Embrapa Alimentos e Territórios

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), aprovado pela Resolução CONSAD n° 277, de 21/03/2024 e nas condições abaixo:

1) Processo: 21173.001011/2026-42

2) Objeto: Aquisição de GLP

3) Justificativa: A presente demanda visa à estruturação, operacionalidade e funcionamento ininterrupto dos laboratórios de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa Alimentos e Territórios (CNAT). A contratação é indispensável para viabilizar as rotinas experimentais, técnicas, analíticas e instrumentais do Complexo de Tecnologia e Inovação Alimentar para Gastronomia e do Complexo de Etnoconhecimento e Conservação da Biodiversidade. A ausência ou a insuficiência deste insumo impossibilita a realização de ensaios analíticos, o preparo de amostras, a operação de equipamentos analíticos de alta sensibilidade e os processos de aquecimento voltados à avaliação da qualidade e segurança de alimentos.

[assinado eletronicamente]
JOÃO RONALDO NOVACHINSKI
Chefe Adjunto de Administração
Portaria 910 de 22 de Junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Novachinski**, **Chefe-Adjunto**, em 14/11/2026, às 12:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13987019** e o código CRC **20E9D6A3**.

Referência: Processo nº 21173.001011/2026-42 SEI nº 13987019